DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante	Secretaria de Saúde
Responsável pela demanda	Patrícia Pereira Cabral
E-mail	saude@pracinha.sp.gov.br

2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
( ) Serviço não continuado (X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo ( ) Material permanente / equipamento ( ) Serviço de Engenharia ( ) Obras / Reforma de Edifício ( ) Alienação de bens	( ) Pregão ( ) Pregão (com o uso do SRP) (X) Dispensa ( ) Inexigibilidade de Licitação ( ) Concorrência ( ) Leilão ( ) Concurso ( ) Diálogo Competitivo

Justificativa da sugestão da modalidade

A contratação indicada possui estimativa no valor de **R$60.000,00 (sessenta mil reais) com base nos valores gastos nos anos anteriores,** estando dentro do valor da dispensa previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- **Contratação de médico com especialidade em pediatria para prestar atendimento junto à Unidade Básica de Saúde do município de Pracinha ao menos 01 (uma) vez por semana, atendendo em média 15 (quinze) pacientes por dia (no limite de 60 (sessenta) pacientes por mês), pelo período de 09 (nove) meses.**
- Atendimento ambulatorial de pacientes pediátricos;
- Realização de procedimentos médicos pediátricos conforme necessidade.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de um médico pediatra por dispensa é uma medida necessária diante do contexto atual enfrentado pela municipalidade, bem como tendo em vista **a ausência de preenchimento do cargo através de concurso público.**

A situação atual se caracteriza como uma emergência devido a um aumento na demanda por atendimento pediátrico em nossas instalações, refletindo uma crescente necessidade da comunidade por serviços médicos especializados em Pediatria.

Há que se considerar também a imprescindibilidade em garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados à comunidade, especialmente no que diz respeito ao atendimento pediátrico, que demanda cuidados específicos e especializados.

A contratação de um médico pediatra por dispensa terá um impacto positivo na saúde pública, garantindo que as crianças e adolescentes recebam o atendimento médico necessário de forma

oportuna e adequada, contribuindo para o diagnóstico precoce e o tratamento eficaz de doenças pediátricas.

A disponibilidade de um médico pediatra ajudará a prevenir o agravamento de condições de saúde e a reduzir a necessidade de encaminhamentos para serviços de urgência e emergência.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025

( ) Sim

Número do item no PCA	Objeto resumido

(X) Não

Justificativa

O PCA ainda não foi elaborado, de modo que o presente DFD se deferido integrará o PCA elaborado em 2025 para o exercício de 2026.

6. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO / PREVISÃO DO INÍCIO OU FORNECIMENTO / REQUISITOS TÉCNICOS

Item	Descrição Resumida	Unidade de Fornecimento	Quantidade
Único	Contratação de profissional de medicina com especialidade em pediatria para atender às demandas do município.	Serviço/consulta	60 consultas por mês, pelo período de 09 (nove) meses

Os serviços deverão ser executados por profissional qualificado, com curso superior de medicina e inscrição ativa no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, com especialidade em pediatria.

7. FONTE(S) DO RECURSO

ORGÃO: 02.04 PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0006.2006 MANUTENÇÃO DOS SETORES DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE: 01
FICHA: 57

8. ASSINATURA / AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Pracinha, 17 de janeiro de 2025

PATRICIA PEREIRA CABRAL
Secretária de Saúde

De acordo. Encaminhe-se para o Setor/Órgão responsável para o prosseguimento do processo.

LAERCIO BIASI
Prefeito